



Lima Campos / MA, 24 de março de 2021.

A Exma. Sra.  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
Prefeita Municipal

## REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, a Prefeita Municipal de Lima Campos, a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras giratórias de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor total está conforme valor de mercado, que importou um valor total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

---

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.